



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

[www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 638

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                           |   |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ADOLFO | 2 |
| Atos Oficiais             | 2 |
| Decretos                  | 2 |
| Outros Atos               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Adolfo**

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

#### **Câmara Municipal de Adolfo**

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: [camara@adolfo.sp.gov.br](mailto:camara@adolfo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

[www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 638

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.066, de 20 de abril de 2021.

*“Declara de utilidade pública, para fins desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, o imóvel situado no Município de Adolfo, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP”.*

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, com área total de 862,43 m², situado neste Município de Adolfo, necessário à implantação/ampliação de sistema de abastecimento de água e/ou esgoto, desse Município, Comarca de José Bonifácio, cuja propriedade conta em nome CARLOS TOMÉ DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula nº 37.898, do C.R.I. de José Bonifácio, com as medidas, limites e confrontações a saber:

“Um lote de terreno situado na cidade de Adolfo, desta comarca, no loteamento denominado “JARDIM ALDEIA”, constituído pelo Lote 06, da Quadra “A”, pertencente a matrícula 37.898 do CRI de José Bonifácio representado no desenho SABESP 077-2.020-RTO; com as seguintes medidas e confrontações: mede 20,75 metros para a Rua Projetada 05; 32,24 metros pelo lado direito de quem desta Rua olha para este lote e confrontando-se com o Lote A05; 14,02 metros em curva e 17,79 metros em linha reta com a Rua Getúlio Vargas onde forma esquina; e 30,56 metros pelo fundo com o Lote A5, perfazendo uma área de 862,43 metros quadrados; sem benfeitorias.”  
CADASTRO MUNICIPAL nº 00213507000.

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Adolfo, 20 de abril de 2021..

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

#### Outros Atos

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, REGISTRO DE PREÇO ATA 007/2021, PROCESSO Nº 0028/2021.

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Credenciamento de Empresa para fornecimento de carnes e derivados para merenda escolar dos alunos da rede publica municipal de Adolfo/SP. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que o digníssimo Prefeito Municipal Izael Antonio Fernandes adjudicou e homologou os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09 e 11, a empresa 1) OUROLAT COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS – VALTER ROSA DE LIMA - ME, CNPJ: 10.272.329/0001-65 e adjudicou e homologou os itens 02, 03, 04, 10, a empresa 2) OSVAIR BUENO DE GOIS LTDA, CNPJ: 32.900.784/0001-09.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, PROCESSO 036/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

[www.adolfo.sp.gov.br](http://www.adolfo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo)

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 638

Página 3 de 3

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gerenciamento, fornecimento, implementação, reemissão e administração do cartão alimentação, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais, através da utilização de uma rede conveniada a sua prestação de serviço, cujos cartões serão destinados aos servidores públicos municipais, conforme regulamenta a Lei Municipal nº 1.279/2020 de 18 de março de 2020 e suas posteriores alterações, tendo por finalidade revestir de benefício o funcionário e constituir um caráter social no âmbito familiar, assegurando condições mínimas, necessárias e dignas de qualquer cidadão, conforme termo de referencia em anexo.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** 06 de maio de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 20 de abril de 2021, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, retirada presencial no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo – SP, Cep: 15.230-000.

**DATA:** 20 de abril de 2021 - Comissão de Licitação.